

cipantes. Em estudo um Segmento especial de delegados para a Municipal e que não serão candidatas a Delegado Estadual, como: Membros de outros Conselhos de Direito que não são da Assistência Social, Conselhos Tutelares, Estagiários, Estudantes, Voluntários e demais Cidadãos que não tem vínculo contratual no SUAS. As vagas de observadores devem ser paritárias (PP e SC). As Comissões Regionais deverão orientar seus participantes, quanto aos dados dos documentos necessários para as fichas da Municipal e Estadual. 2) Credenciamento - On line antecipado. Encaminhamentos e Propostas da Comissão: Tendo em vista ser matéria de prévia reflexão para a XI Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo não há matéria para deliberação. Deliberação do Plenário: Não houve matéria para deliberação do plenário por se tratar de pré discussão. Coordenação e Relatoria da Comissão: Carlos Nambu. 4.6) Comissão de Relações Interinstitucionais - Memória da Reunião Ordinária - Nome da Comissão: Comissão Relações Interinstitucionais - Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS/SP - Endereço: Rua Antonio Prado, nº 33 - 12º andar - Dia: 02/09/2014; Horário Das 09h00 às 12h00 - Conselheiros Presentes: Poder público: Carmem Lígia Fontoura Bongiovanni, Laurinda Candido de Araujo, Marlene Popin Velardo, Solange Bernardino Silva e Wander Mary Pereira Martins. Sociedade Civil: Joaquim Carlos Monteiro de Carvalho, Natanael de Jesus Oliveira e Vera Aparecida Salgueiro Pereira. Ausências Justificadas: Carlos Nambu, Ivana Azevedo Martins Vilgelinas, José de Souza, Lucia Mariano dos Santos, Marisa Altomare Ariente, Valéria da Silva Reis Ribeiro e Walter Antonio Morato. Conselheiros Ausentes: Clodoaldo José Oliva Muchinski. Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Marcela Luchetta Bressani. Pauta: Pauta: Metodologia de Trabalho - Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado) - A Comissão de Relações Interinstitucionais analisou 07 processos. O Conselheiro Joaquim Carlos Monteiro de Carvalho, acompanhado pela técnica da Secretaria Executiva Marcela, atendeu os representantes da Entidade: "Instituto Via de Acesso" - Protocolo nº731/2012, orientando quanto ao pedido de inscrição no COMAS-SP. A Entidade questionou sobre o andamento do processo e foi informada de que a CRI, na ocasião, solicitou a retirada do processo da Entidade da pauta na reunião ordinária da Plenária deste Conselho de 15 de maio de 2013 (conforme ATA nº15/2013 anexa), para aguardar a normatização para "Aprendizagem" e o seminário previsto na Gestão 2012-2014 capacitando quanto as Resoluções do CNAS nº27/2011 e nº33/2011. E foi informada pelo Conselheiro Monteiro que o seu processo está em fase de análise frente à nova legislação. A Entidade irá apresentar a cópia da alteração do Estatuto Social e informações quanto ao quadro de RH envolvidos. O Conselheiro Natanael de Jesus Oliveira consulta a CRI quanto à possibilidade de analisar os pedidos de reconsideração pendentes. Após consulta a Secretaria Executiva, foi sugerida a análise dos processos da Entidade: "Instituto Presbiteriano Mackenzie", protocolos: nº554/2012, nº557/2012, nº560/2012, nº561/2012, nº562/2012, nº563/2012, nº564/2012, nº565/2012, nº566/2012, nº567/2012 e nº568/2012 para serem analisados nesta data. Nos pedidos de reconsideração do "Instituto Presbiteriano Mackenzie" a Comissão observou e se deparou com as seguintes questões: 1) Entidade com a sede administrativa em São Paulo-SP e ações desenvolvidas em outros Municípios e Estados, demandando a necessidade de recorrer à Resolução nº528/2011 no tocante a esse aspecto, observando-se que não havia clareza de todos os Conselheiros quanto à possibilidade de inscrição apenas da sede da Organização. Após discussões, a CRI retornará a análise dos recursos dos processos da Entidade: "Instituto Presbiteriano Mackenzie" na próxima reunião. A Comissão passou então para a leitura dos pareceres dos Conselheiros relatores e avaliação dos processos da pauta. Encaminhamentos e Propostas da Comissão: A CRI não encaminha matéria para deliberação na plenária. Deliberação do Plenário: Não há matéria para deliberação da plenária. 2) Processos Avaliados - Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado) - Neste dia foram analisados e avaliados 07 processos, sendo que os 07 foram encaminhados para deliberação na reunião ordinária do plenário do COMAS-SP do dia 23 de setembro de 2014. Encaminhamentos e Propostas da Comissão: Encaminhar os processos avaliados para a plenária do dia 23 de setembro de 2014. Deliberação do Plenário: Aprovado. Coordenação da Comissão: Carmem Lígia Fontoura Bongiovanni. Relatoria da Comissão: Ivana Azevedo Martins Vilgelinas. Memória da Reunião Ordinária - Nome da Comissão: Comissão Relações Interinstitucionais - Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS/SP - Endereço: Rua Antonio Prado, nº 33 - 12º andar - Dia: 09/09/2014; Horário Das 09h00 às 12h00 - Conselheiros Presentes: Poder público: Carmem Lígia Fontoura Bongiovanni, Laurinda Candido de Araujo, Marlene Popin Velardo e Wander Mary Pereira Martins. Sociedade Civil: Clodoaldo José Oliva Muchinski, Ivana Azevedo Martins Vilgelinas, Joaquim Carlos Monteiro de Carvalho, Natanael de Jesus Oliveira e Vera Aparecida Salgueiro Pereira. Ausências Justificadas: Carlos Nambu, José de Souza, Lucia Mariano dos Santos, Marisa Altomare Ariente, Solange Bernardino Silva, Valéria da Silva Reis Ribeiro e Walter Antonio Morato. Conselheiros Ausentes: Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Marcela Luchetta Bressani. Pauta: Pauta: Metodologia de Trabalho - Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado) - A Coordenadora Carmem Lígia inicia a reunião com os seguintes informes: 1) Mudança no fluxo dos encaminhamentos dos processos para as Supervisões (SAS) - a SMADS propõe que a Secretaria Executiva do COMAS-SP encaminhe os processos que estão para visita ou que necessitem de reavaliação técnica (a pedido da CRI) da Supervisão (SAS) para a Coordenadora de Parcerias e Convênios. A proposta é de que esta equipe faça o envio dos processos para as SAS e não mais a Secretaria Executiva. A Coordenadora ressalta que o Conselho Diretor Ampliado tomou ciência desta sugestão da SMADS na reunião do dia 08 de setembro e com a qual concordou. Ante ao exposto, a CRI também é favorável a proposta apresentada de mudança no fluxo. A Comissão retomou a análise dos pedidos de reconsideração da Entidade: "Instituto Presbiteriano Mackenzie" - Protocolos nº nº554/2012, nº557/2012, nº560/2012, nº561/2012, nº562/2012, nº563/2012, nº564/2012, nº565/2012, nº566/2012, nº567/2012 e nº568/2012. A mencionada análise considerou o ofício nº368/2014 enviado pela Entidade ao COMAS-SP solicitando o arquivamento dos projetos desenvolvidos em outros Municípios ou Estados, bem como os projetos de natureza Educacional. A CRI passou então para a leitura dos pareceres dos Conselheiros relatores e avaliação dos processos da pauta. Por fim, foi informado pela Coordenadora que no dia 05 de setembro teve início os encontros do "GT para Revisão da Resolução nº528/2011". Encaminhamentos e Propostas da Comissão: A CRI informa da mudança no fluxo dos encaminhamentos dos processos para as Supervisões (SAS): a Secretaria Executiva remeterá os processos que estão para visita ou que necessitem de reavaliação técnica (a pedido da CRI) da Supervisão (SAS) para a Coordenadora de Parcerias e Convênios da SMADS. A equipe do referido Núcleo de Regulação de Parcerias fará o envio dos processos para as SAS e não mais a Secretaria Executiva do COMAS-SP. Deliberação do Plenário: Não há matéria para deliberação da plenária. 2) Processos Avaliados - Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado) - Neste dia foram analisados e avaliados 17 processos, sendo que 10 foram encaminhados para deliberação na reunião ordinária do plenário do COMAS-SP do dia 23 de setembro de 2014. Para os outros 07 processos analisados as Entidades serão chamadas para orientação quanto à inscrição no COMAS-SP. Encaminhamentos e Propostas da Comissão: Encaminhar os processos avaliados para a plenária do dia 23 de setembro de 2014. Deliberação do Plenário: Aprovado. Coordenação da Comissão: Carmem Lígia Fontoura Bongiovanni - Relatoria da Comissão: Ivana Azevedo Martins Vilgelinas. Memória da Reunião Ordinária - Nome da Comissão: Comissão Relações Interinstitucionais - Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS/SP - Endereço: Rua Antonio Prado, nº 33 - 12º andar - Dia: 16/09/2014;

Horário Das 09h00 às 12h00 - Conselheiros Presentes: Poder público: Carmem Lígia Fontoura Bongiovanni e Solange Bernardino Silva e Wander Mary Pereira Martins. Sociedade Civil: Clodoaldo José Oliva Muchinski, Ivana Azevedo Martins Vilgelinas e Joaquim Carlos Monteiro de Carvalho. Ausências Justificadas: Carlos Nambu, José de Souza, Laurinda Candido de Araujo, Lucia Mariano dos Santos, Marisa Altomare Ariente, Marlene Popin Velardo, Natanael de Jesus Oliveira, Valéria da Silva Reis Ribeiro, Vera Aparecida Salgueiro Pereira e Walter Antonio Morato. Conselheiros Ausentes: Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Marcela Luchetta Bressani. Pauta: Pauta: Metodologia de Trabalho - Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado) - A Comissão de Relações Interinstitucionais analisou os processos da pauta. O Conselheiro Clodoaldo, acompanhado pela Conselheira Ivana, atendeu os representantes da Entidade: "Movimento dos Sem Teto do Ipiranga - MSTI" - Protocolo nº1097/2013, orientando quanto ao pedido de inscrição no COMAS-SP. A Entidade possui atuação em outras áreas (conforme demonstrado no Estatuto Social) e deve inscrever apenas o seu serviço socioassistencial. Assim, a Entidade irá rever o seu pedido de inscrição e fazer as adequações necessárias para que o serviço desenvolvido possa ser inscrito neste Conselho. A CRI passou então para a leitura dos pareceres dos Conselheiros relatores e avaliação dos processos da pauta. A Coordenadora Carmem Lígia deu os seguintes informes: 1) Protocolo nº877/2012 - "Associação Obra de Preservação dos Filhos de Tuberculosos" - no qual o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS/Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS solicita que o Conselho se manifeste com relação ao funcionamento da Entidade e das ações desenvolvidas na área de Assistência Social, esclarecendo quais seriam os serviços de acordo a PNAS. A CRI entendeu ser necessário solicitar a dilação do prazo por 30 (trinta) dias para elaborar a resposta ao MDS. Concomitantemente, será solicitada em caráter de urgência uma visita técnica e reavaliação da Supervisão (SAS), com prazo de 05 (cinco) dias para manifestação. O processo será remetido para a Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos - CPP, no sentido de uma ação conjunta com a Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI para a realização de visita. 2) Protocolo nº610/2012 - "Associação de Diabetes Juvenil - ADJ" - pedido de reconsideração: a Entidade enviou ofício para este Conselho solicitando que o pedido de reconsideração do indeferimento seja avaliado, esclarecendo ter havido uma confusão com relação ao prazo de 30 (trinta) dias para o recurso e o prazo anual para a entrega dos documentos exigidos na manutenção (entendido até 30 de agosto para o ano de 2014). A Comissão retomará a análise do mencionado pedido de reconsideração. 3) Ofício da Secretaria Municipal de Finanças - na qual a mesma solicita uma reunião com a CRI no sentido de entender o fluxo e o processo de análise dos pedidos de inscrição. A CRI solicita que a Secretaria Executiva esclareça o fluxo dessa demanda junto ao Conselho Diretor para que possa agendar a requerida reunião. Com relação aos demais itens a CRI não encaminha matéria para deliberação no Plenário. Deliberação do Plenário: Não há matéria para deliberação da plenária. 2) Processos Avaliados - Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado) - Neste dia foram analisados e avaliados 07 processos, sendo que os 07 foram encaminhados para deliberação na reunião ordinária do plenário do COMAS-SP do dia 23 de setembro de 2014. Encaminhamentos e Propostas da Comissão: Encaminhar os processos avaliados para a plenária do dia 23 de setembro de 2014. Deliberação do Plenário: Aprovado. Coordenação da Comissão: Carmem Lígia Fontoura Bongiovanni. Relatoria da Comissão: Ivana Azevedo Martins Vilgelinas. Memória da Reunião Ordinária - Nome da Comissão: Comissão Relações Interinstitucionais - Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS/SP - Endereço: Rua Antonio Prado, nº 33 - 12º andar - Dia: 23/09/2014; Horário Das 09h00 às 12h00. Conselheiros Presentes: Poder público: Carmem Lígia Fontoura Bongiovanni, Marlene Popin Velardo, Solange Bernardino Silva, Walter Antonio Morato e Wander Mary Pereira Martins. Sociedade Civil: Clodoaldo José Oliva Muchinski, Ivana Azevedo Martins Vilgelinas, Joaquim Carlos Monteiro de Carvalho e Vera Aparecida Salgueiro Pereira. Ausências Justificadas: Carlos Nambu, José de Souza, Laurinda Candido de Araujo, Lucia Mariano dos Santos, Marisa Altomare Ariente, Natanael de Jesus Oliveira e Valéria da Silva Reis Ribeiro. Conselheiros Ausentes: Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Marcela Luchetta Bressani. Pauta: Pauta: Metodologia de Trabalho - Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado) - A Comissão de Relações Interinstitucionais analisou os processos da pauta. A Coordenadora Carmem Lígia deu os seguintes informes: 1) Protocolo nº195/2011 - Fundação Nossa Senhora Auxiliadora do Ipiranga - FUNSAI - no ofício enviado a este Conselho, a Entidade informa que está encerrando as suas ações da "Casa de Acolhimento Vila da Paz" com a transferência dos usuários atendidos para outros serviços. A Comissão convocará a Entidade para uma reunião, no sentido de esclarecer as ações a serem encerradas. 2) Protocolo nº812/2012 - ASSOCIAÇÃO ALFASOL - A Entidade teve o seu pedido de inscrição INDEFERIDO e no pedido de reconsideração o referido indeferimento foi mantido. Assim, a Entidade entrará com recurso em outra instância, com a documentação sendo remetida para avaliação do CONSEAS. Todavia, no ofício enviado a este Conselho a Entidade solicita que antes dessa documentação ser encaminhada para o CONSEAS, conforme solicitado pelo Conselho Diretor que seja reavaliado com base na Resolução nº27/2011 do CNAS. Esclarece que o trabalho assemelha-se metodologicamente ao da Entidade CENPEC - Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária, que já se encontra devidamente inscrita no COMAS-SP. 3) Associação pela Família - Protocolos nº611/2012 (Deferido), nº612/2012 (Deferido) e nº613/2012 (Indeferido) - A Entidade enviou ofício para este Conselho, no qual solicita que seja emitida uma declaração de tempestividade para o Protocolo nº613/2012-PROG. Esclarece que apesar do programa de assessoramento não estar mais funcionando, este foi inscrito tempestivamente no COMAS-SP e funcionou regularmente até dezembro de 2012. Portanto, solicita uma declaração referente ao período em que o programa esteve em funcionamento. A Comissão delibera pela não emissão da declaração tendo em vista que a Entidade não tinha inscrição do referido programa neste Conselho. Sendo assim, fica prejudicada qualquer manifestação com relação ao referido programa. 4) Protocolo nº490/2012 - União dos Moradores da Favela do Jardim Colombo - A Entidade não apresentou a manutenção no ano de 2013. Todavia, a documentação da manutenção foi entregue no ano de 2014 e o processo retornará para análise. 5) Ofício da Secretaria Municipal de Finanças - no qual a mesma solicita uma reunião com a CRI no sentido de entender o fluxo e o processo de análise dos pedidos de inscrição. A CRI propõe a data do dia 30 de setembro de 2014, às 10h00, para a mencionada reunião. 6) Protocolo nº021/2011 - CIAM - a Entidade será convidada para uma reunião de esclarecimentos. 7) Plano de Ação da CRI - A Comissão iniciou a construção do seu plano de ação. A CRI passou então para a leitura dos pareceres dos Conselheiros relatores e avaliação dos processos da pauta. Encaminhamentos e Propostas da Comissão: A CRI não encaminha matéria para deliberação no Plenário. Processos Avaliados - Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado) - Neste dia foram analisados e avaliados 05 processos, sendo que 04 foram encaminhados para deliberação na reunião ordinária do plenário do COMAS-SP do dia 23 de setembro de 2014. Encaminhamentos e Propostas da Comissão: Encaminhar os processos avaliados para a plenária do dia 23 de setembro de 2014. Deliberação do Plenário: Aprovado. Coordenação da Comissão: Carmem Lígia Fontoura Bongiovanni. Relatoria da Comissão: Ivana Azevedo Martins Vilgelinas.

PROTOCOLO	NOME	CNPJ	DATA DE ENTRADA NO COMAS-SP	SITUAÇÃO	SAS	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO
554/2012	PROG Instituto Presbiteriano Mackenzie "Programa ASPACAM"	60.967.551/0001-50	26/04/2012	Pedido de Reconsideração	Sé	Arquivado a pedido da própria Entidade
557/2012	PROJ Instituto Presbiteriano Mackenzie "Projeto Judô - Primeiros Passos"	60.967.551/0001-50	26/04/2012	Inscrição de Programa	Sé	Arquivado a pedido da própria Entidade
560/2012	PROJ Instituto Presbiteriano Mackenzie "Projeto Rever para Aprender"	60.967.551/0001-50	26/04/2012	Pedido de Reconsideração	Sé	Arquivado a pedido da própria Entidade
561/2012	PROJ Instituto Presbiteriano Mackenzie "Projeto A Arte de Crescer"	60.967.551/0001-50	26/04/2012	Pedido de Reconsideração	Sé	Arquivado a pedido da própria Entidade
564/2012	PROJ Instituto Presbiteriano Mackenzie "Projeto EMAE"	60.967.551/0001-50	26/04/2012	Pedido de Reconsideração	Sé	Arquivado a pedido da própria Entidade
565/2012	PROJ Instituto Presbiteriano Mackenzie "Curso Básico de Usinagem"	60.967.551/0001-50	26/04/2012	Pedido de Reconsideração	Sé	Arquivado a pedido da própria Entidade
566/2012	PROJ Instituto Presbiteriano Mackenzie "Curso Básico de Soldagem"	60.967.551/0001-50	26/04/2012	Inscrição de Projeto	Sé	Arquivado a pedido da própria Entidade
0624/2012	SERV Instituto Terra, Trabalho e Cidadania - ITTC	02.392.326/0001-37	27/04/2012	Inscrição de Entidade	Sé	Deferido
1066/2013	SERV Insperia Salesiana de São Paulo	62.123.336/0001-07	28/06/2013	Inscrição de Serviço	Lapa	Arquivado
1063/2013	SERV Associação Centro Social Brooklyn Paulista Centro para Crianças e Adolescentes - CCA	61.863.825/0001-24	27/04/2012	Inscrição de Serviço	Santo Amaro	Deferido
1064/2013	SERV Associação Centro Social Brooklyn Paulista Centro para a Juventude - CJ	61.863.825/0001-24	27/04/2012	Inscrição de Serviço	Santo Amaro	Deferido
1068/2013	SERV Associação Centro Social Brooklyn Paulista Centro para Crianças e Adolescentes - CCA	61.863.825/0001-24	27/04/2012	Inscrição de Serviço	Santo Amaro	Deferido
1091/2013	SERV Instituto Cultural Filadélfia	67.635.730/0001-30	16/08/2013	Inscrição de Entidade	Aricanduva	Deferido
1115/2013	SERV Centro Social Evangélico do Sacomá - CESES	58.720.350/0001-02	11/10/2013	Inscrição de Serviço	Ipiranga	Deferido
1116/2013	SERV Centro Social Evangélico do Sacomá - CESES	58.720.350/0001-02	11/10/2013	Inscrição de Serviço	Ipiranga	Deferido
1135/2013	SERV Associação de Mulheres de Piritiba	00.671.264/0001-77	08/11/2013	Inscrição de Entidade	Pirituba	
Jaraguá	Arquivado					
1150/2014	SERV Serviço Social Perseverança Centro para Crianças e Adolescentes - CCA VI	44.082.642/0001-52	14/01/2014	Inscrição de Serviço	Moóca	Deferido
1159/2014	SERV Lar das Crianças Casa do Caminho	61.387.247/0001-05	07/02/2014	Inscrição de Entidade	Itaquera	Deferido
1165/2014	SERV Associação Cívica Feminina Unidade para Reabilitação de Deficientes Visuais	62.708.912/0001-70	21/02/2014	Inscrição de Serviço	Lapa	Deferido
1189/2014	SERV Instituto Canto de Luz	04.277.544/0001-56	30/04/2014	Inscrição de Entidade	Campo Limpo	Deferido
1192/2014	SERV Associação de Apoio ao Projeto Quixote - AAPQ Espaço de Convivência para Crianças e Adolescentes - ECCA	04.250.687/0001-74	08/05/2014	Inscrição de Serviço	Vila Mariana	Deferido
1193/2014	SERV Associação de Apoio ao Projeto Quixote - AAPQ Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência	04.250.687/0001-74	08/05/2014	Inscrição de Serviço	Vila Mariana	Deferido
1216/2014	SERV Associação Centro Social Brooklyn Paulista Centro de Educação Infantil - CEI Pe. Richard Heman Munoz Contreras	61.863.825/0001-24	30/06/2014	Inscrição de Serviço	Santo Amaro	Indeferido
1217/2014	SERV Associação Centro Social Brooklyn Paulista Centro de Educação Infantil - CEI	61.863.825/0001-24	30/06/2014	Inscrição de Serviço	Santo Amaro	Indeferido

PROTOCOLO	NOME	CNPJ	DATA DE ENTRADA NO COMAS-SP	SITUAÇÃO	SAS	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO
0610/2012	SERV Associação de Diabetes Juvenil - ADJ	43.567.809/0001-02	26/04/2012	Inscrição de Entidade	Lapa	Deferido
0614/2012	SERV Centro Social Nossa Senhora da Penha - CENHA	43.028.075/0001-93	26/04/2012	Inscrição de Entidade	Mooca	Deferido
1033/2013	SERV Associação Amigos e Terceira Idade Esperança do Jardim Monte Azul	03.542.664/0001-70	02/04/2013	Inscrição de Entidade	M'Boi Mirim	Deferido
1218/2014	SERV Associação Centro Social Brooklyn Paulista Centro de Educação Infantil - CEI	61.863.825/0001-24	30/06/2014	Inscrição de Serviço	Santo Amaro	Indeferido

Nada mais havendo a tratar o Presidente Carlos Nambu agradece a presença dos(as) Conselheiros(as), Secretaria Executiva e Convidados, dando por encerrada a reunião às 16h46. E o Conselheiro Clodoaldo José Muchinski, nesse ato como Secretário, lavra a presente ata que será aprovada em Plenário.

COMUNICADO - COMAS - SP Nº 111/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO COMAS - SP NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 12.524, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999 E, COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, COMUNICA QUE A PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2014, FOI ANTECIPADA PARA O DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

COMUNICADO COMAS - SP Nº108, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993; a Lei Municipal nº 12.524, de 1º de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999; e com as disposições da Resolução COMAS-SP nº 568/2012, conforme deliberação em Plenária Ordinária de 21 de Outubro de 2014 comunica o cancelamento das Audiências Públicas de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências previstas para Novembro/2014 e, publica nova metodologia da Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências de Assistência Social diante das dificuldades surgidas, constantes na Resolução COMAS 856 de 21 de Outubro de 2014.

COMUNICADO COMAS - SP Nº 112/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS - SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99; COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, CONFORME REFERENDO DA PLENÁRIA DE 21 DE OUTUBRO DE 2014, COMUNICA:

- A SUBSTITUIÇÃO DA CONSELHEIRA CASSIA GORETI DA SILVA, REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO, PELA CONSELHEIRA CARMEM LIGIA FONTOURA BONGIOVANNI NA COMISSÃO ELEITORAL PARA COMPLEMENTAÇÃO DA SUPLENÇÃO DO SEGMENTO DE TRABALHADORES (SOCIEDADE CIVIL) REFERENTE AO 8º MANDATO (2014-2016) DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO.

RESOLUÇÃO COMAS Nº 858, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014 Deferimento de pedidos de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS, em reunião realizada no dia 21 de outubro de 2014 no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº 12.524, de 1º de dezembro de 1997 e o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999, resolve:

I - DEFERIR o pedido de inscrição da seguinte entidade e/ou organização social, por atender as exigências estabelecidas pelo Conselho na Resolução COMAS nº 528/2011, publicada no DOC em 04 de março de 2011:

Protocolo	Nome	CNPJ
359/2012	Centro Estadual de Apoio Profissional ao Adolescente - CE - APA/Santana	51.228.930/0001-38
387/2012	Associação Beneficente Guilhermina Maria de Jesus - ABEGUI	02.449.283/0001-89
807/2012	Associação Cristã Luis Carlos Elo de Amor Casa de Crianças	43.970.029/0001-09
1093/2013	Associação Liberdade e Vida	64.187545/0001-31
1128/2013	Associação Cristã de Moços de São Paulo - ACM	60.982.576/0001-23
1185/2014	Projeto Bem Me Quer	02.045.930/0001-97
1205/201	Centro de Cidadania SMP - Casa do Anício	03.488.844/0001-11

II - A presente resolução atesta que a entidade e/ou organização social acima mencionada está devidamente inscrita neste Conselho;

III - A entidade e/ou organização social deverá entrar em contato com o COMAS para retirar sua Inscrição;

IV - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. RESOLUÇÃO COMAS Nº859, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014 Deferimento de pedidos de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS, em reunião realizada no dia 21 de outubro de 2014 no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº 12.524, de 1º de dezembro de 1997 e o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999, resolve:

I - DEFERIR o pedido de inscrição do seguinte serviço socioassistencial da entidade abaixo, por atender as exigências estabelecidas pelo Conselho na Resolução COMAS nº 528/2011, publicada no DOC em 04 de março de 2011:

Protocolo	Nome	CNPJ
489/2012-SERV	Ação Social São Mateus Centro para Crianças e Adolescentes - CCA Parque das Flores	45.880.499/0001-07 45.880.499/0010-06
660/2012-PROJ	Fundação Projeto Pescar Iniciação Profissional em Montagem de Lentes Oftálmicas	00.932.411/0001-15
942/2012-SERV	Fórum dos Mútrires de São Paulo Serviço de Inclusão Social e Produtiva	04.154.961/0001-01
1096/2013-SERV	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CRIANÇA AUTISTA - AUMA Apoio Socioeducativo - ASE	38.892.038/0001-03
1168/2014-PROJ	Instituto Vida São Paulo - Instituto Vida Projeto: "Acolhe"	03.816.478/0001-82
1197/2014-SERV	Associação Sul Brasileira de Educação e Assistência Social - ASBEAS Centro de Repouso São José Pedro Soares de Andrade	15.156.557/0001-93 15.156.557/0017-50
1212/2014-SERV	Mosteiro São Geraldo de São Paulo Casa Azul Panônia - Centro de Apoio e Proteção a Famílias	61.697.678/0001-60

II - A presente resolução atesta que a entidade e/ou organização social acima mencionada está devidamente inscrita neste Conselho;

III - A entidade e/ou organização social deverá entrar em contato com o COMAS para retirar sua Inscrição;

IV - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. RESOLUÇÃO COMAS - SP Nº 856, DE 21 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre a Metodologia da Comissão de Monitoramento das Deliberações das Conferências de Assistência Social. O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993; a Lei Municipal nº 12.524, de 01 de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999; e com as disposições da Resolução COMAS-SP nº 568/2012, conforme deliberação em Plenária Ordinária de 21 de Outubro de 2014;

Considerando as dificuldades avaliadas pela Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências, quanto à contratação anual de Assessoria da Comissão;

Considerando a necessidade de tempo hábil para o Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências com os diversos atores, bem como para a efetiva implementação das Ações;

Considerando que a Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências é a responsável organizacional e administrativa inicial das Conferências Municipais de Assistência Social;

Considerando que as Conferências Municipais de Assistência Social são bianuais e/ou em consonância com as convocações do Conselho Nacional de Assistência Social;

Considerando a necessidade de Assessoria para apoio no Monitoramento e Controle das Ações de Implementação das Deliberações das Conferências;

Considerando a atribuição da Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências diante da Sociedade, para apresentação do "Conferir" das Conferências Municipais de Assistência Social;

RESOLVE: Artigo 1º - A Comissão realizará anualmente Audiências Públicas Regionais para apresentação e debate do status das ações de implementação das Deliberações das Conferências Municipais de Assistência Social.

Parágrafo Primeiro - As atas das Audiências, bem como a organização dos eventos serão definidas pela Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências e aprovadas pelo COMAS/SP.

Parágrafo Segundo - A Metodologia adotada pela Comissão prevê que as Conferências Regionais ocorram após apresentação dos dados da Vigilância Socioassistencial e das Audiências Públicas Regionais.

Artigo 2º - O evento do "Conferir" não é elemento substitutivo para as Conferências Regionais e Municipal, mas sim, subsidiador dos debates, bem como documento legal para monitoramento e controle das ações de implementação das Deliberações das Conferências pelo COMAS/SP.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.